



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 23 de novembro de 2020
(OR. en)

13242/1/20
REV 1

ECOFIN 1083
ENV 735
CLIMA 306
FIN 888

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

Assunto: Declaração do Conselho sobre o financiamento internacional da ação climática

Junto se envia, à atenção das delegações, a declaração do Conselho sobre o financiamento internacional da ação climática, adotada por procedimento escrito em 23 de novembro de 2020.

Declaração do Conselho sobre o financiamento internacional da ação climática

Embora a pandemia de COVID-19 tenha tido graves consequências sanitárias, sociais e económicas, cujos impactos a longo prazo se desconhecem, a luta contra as alterações climáticas continuará, por si só, a constituir um importante desafio. Por conseguinte, nós, a UE e os seus Estados-Membros, continuamos firmemente empenhados em alcançar os objetivos do Acordo de Paris. O Conselho Europeu adotou o objetivo de uma UE com impacto neutro no clima até 2050 e estamos a reforçar fortemente a nossa ambição global para 2030.

Com base no aumento contínuo registado nos anos anteriores, a UE e os seus Estados-Membros estão empenhados em intensificar ainda mais a mobilização do financiamento internacional da ação climática. Tal ocorrerá no âmbito do objetivo coletivo assumido pelos países desenvolvidos de, em conjunto, mobilizarem anualmente, até 2020, e daí em diante até 2025, para efeitos de atenuação e de adaptação ("objetivo de financiamento da ação climática"), 100 mil milhões de dólares dos EUA provenientes de um vasto leque de fontes, instrumentos e canais no âmbito de ações de atenuação eficazes e de uma aplicação transparente. As contribuições públicas têm vindo a aumentar constantemente. Continuamos a ser o maior contribuinte em matéria de financiamento público da ação climática para os países em desenvolvimento, tendo contribuído com cerca de 22 mil de milhões de euros em 2019 e tendo mais do que duplicado o valor desde 2013¹. Neste contexto, reconhecemos a importância de concretizar o objetivo de financiamento da ação climática na preparação da COP 26. Instamos os outros países desenvolvidos a aumentarem o seu financiamento da ação climática e sublinhamos a importância de avaliar a eficácia do financiamento concedido.

¹

<https://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2020/10/29/climate-finance-eu-and-member-states-contributions-continued-to-increase-in-2019/> O Reino Unido disponibilizou 1,3 mil milhões de euros para o financiamento da ação climática em 2019.

A pandemia de COVID-19 deu origem a graves desafios sanitários, económicos e financeiros. Ao mesmo tempo, a recuperação da pandemia constitui uma oportunidade para se reconstruir melhor e de forma mais sustentável, aplicando o princípio de "não prejudicar", adotando políticas públicas favoráveis à ação climática como a tarifação do carbono, eliminando gradualmente os subsídios prejudiciais em termos ambientais e economicamente ineficientes, e passando para investimentos sustentáveis. O sucesso dos governos nestes esforços determinará também o ritmo da transição para os objetivos do Acordo de Paris e da Agenda 2030 das Nações Unidas, de acordo com as estratégias e capacidades económicas e financeiras dos países, assegurando simultaneamente o compromisso constante de concretizar o financiamento da ação climática.

Continuaremos na vanguarda dos esforços para viabilizar e acelerar a transição ecológica. Tal exige o alinhamento de todos os fluxos financeiros, incluindo o apoio internacional, estímulos à recuperação e investimento privado, em consonância com uma trajetória de baixas emissões de gases com efeito de estufa, resiliente às alterações climáticas, eficiente em termos de recursos e sustentável. Neste contexto, pelo menos 37 % do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, enquanto parte do *Next Generation EU*, serão diretamente despendidos em objetivos relacionados com o clima. Aplicar-se-á uma meta climática global de 30 % ao montante total das despesas do Quadro Financeiro Plurianual e do *Next Generation EU*. Tal refletir-se-á devidamente por meio de metas na legislação setorial, por exemplo, para o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional da UE.

Apelamos a todas as instituições financeiras nacionais, regionais e multilaterais para que prossigam e reforcem o seu apoio aos bens públicos mundiais, à ação climática e ao desenvolvimento sustentável, especialmente durante e após a crise da COVID-19. Neste contexto, incentivamos os bancos multilaterais de desenvolvimento (BMD) a adotarem políticas de investimento responsáveis e a eliminarem gradualmente o financiamento de projetos no domínio dos combustíveis fósseis, em especial os que utilizam combustíveis fósseis sólidos, tendo em conta o desenvolvimento sustentável e as necessidades energéticas, incluindo a segurança energética, dos países parceiros.

O Banco Europeu de Investimento comprometeu-se a aumentar para 50 % até 2025 e nos anos seguintes a sua parte do financiamento consagrado à ação climática e à sustentabilidade ambiental, com o objetivo de apoiar, em conjunto com o Fundo Europeu de Investimento, investimentos ecológicos em todo o mundo num valor superior a 1 bilião de euros ao longo da década 2021-2030. Incentivamos outros BMD a adotarem compromissos semelhantes e instamos todos os países a criarem ambientes sólidos e favoráveis a investimentos ecológicos e sustentáveis, a fim de facilitar a mobilização de financiamento privado e, em última análise, de tornar todos os fluxos financeiros coerentes com uma trajetória conducente a um desenvolvimento que produza baixas emissões de gases com efeito de estufa e seja resiliente às alterações climáticas.
